



Decreto Nº 53 - de 22 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 269.131,00 as dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPIÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 269.131,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e um reais) as seguintes dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0026-123 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	269.131,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	269.131,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	269.131,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	269.131,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	269.131,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0028-123 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	- - - - - R\$	99.131,00
2.06.06.10.301.0004.1.0027-123 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	150.000,00
2.06.06.10.301.0004.1.0028-123 - 4.4.90.52.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	269.131,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	269.131,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	269.131,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	269.131,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS, 22 de Abril de 2019


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

